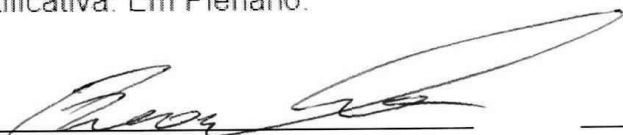


ACEITO EM: ____/____/2023 APROVADO EM: ____/____/2023 REJEITADO EM: ____/____/2023 ARQUIVO: ____/____/2023	ATA	EMENDA SUBSTITUTIVA Nº <u>09</u> AO PLE Nº 09/2023	____/____/2023 Protocolo nº ____/2023
---	-----	---	--

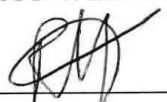
Altera o art. 4º do PLE 09/2023, que passa a valer com a seguinte redação:

“Art. 4º Para fins da REURB, o Município poderá dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edílios, caso seja necessário, por meio de lei específica de Zona de Especial Interesse Social (ZEIS), para cada núcleo urbano informal ou informal consolidado, considerando as características de cada um, com base nos estudos técnicos que compõe o projeto de regularização.”

Justificativa: Em Plenário.



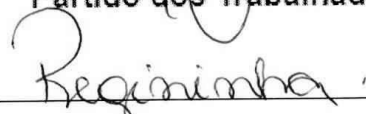
Rovam Castro
Partido dos Trabalhadores



Rafael Missiunas
Partido dos Trabalhadores



Professora Denise
Partido dos Trabalhadores



Regininha
Partido dos Trabalhadores

Rio Grande, 10 de abril de 2023.